

**SUBSECRETARIA DA RECEITA
COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
GERÊNCIA DE AUDITORIA TRIBUTÁRIA**

EDITAL Nº 56, DE 29 DE MAIO DE 2018.

A GERENTE DE AUDITORIA TRIBUTÁRIA, DA COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICA a lavratura do Auto de Infração abaixo relacionado, em consonância com o artigo 11, § 2º, da Lei 4567, de 09.05.2011, considerando-se feita a intimação, conforme o artigo 12, inciso III, lei supramencionada, após 15 (quinze) dias a contar da publicação deste edital, ficando o contribuinte intimado a recolher o crédito tributário, ou apresentar impugnação, conforme artigo 25, inciso V, da lei supracitada, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da intimação feita. Conforme previsto no art. 65-A, inciso II, da Lei n.º 1254/1996, o valor da multa sobre o principal será reduzido em 75% (setenta e cinco por cento), se o pagamento for efetuado no prazo de 30 (trinta) dias contados da intimação feita. A multa por descumprimento de obrigação acessória não tem o benefício da redução prevista acima. O crédito tributário poderá ser parcelado em até 60 (sessenta) meses na forma disciplinada no art. 1º, observado o seu parágrafo único, da Lei Complementar n.º 833 de 27 de maio de 2011. O Auto de Infração encontra-se à disposição dos interessados ou de pessoa legalmente autorizada, nos dias úteis, das 9 às 17 horas, na Coordenação de Fiscalização Tributária - COFIT - SUREC, situado no Setor Bancário Norte, Quadra 02, Edifício Vale do Rio Doce, 4º Andar, Sala 405, Brasília-DF. Relacionado na seguinte ordem: Nº AI, RAZÃO SOCIAL, CF/DF OU CNPJ OU CPF 1) 1389/2018, CONFIDENCE REPRESENTAÇÕES E ASSESSORIA LTDA, 07.679.931/001-85.

LUCIANA SOARES CARREIRO

**COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO
GERÊNCIA DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO
DE PROCESSOS ESPECIAIS**

NOTIFICAÇÃO Nº142 /2018 NUBEF/GEESPC/COTRI/SUREC/SEF

PROCESSO Nº: 0042-000137/2018; INTERESSADO: C & F EMPREENDEIMENTOS LTDA ME; CNPJ: 21.486.750.0001-95; ENDEREÇO: SCIA QUADRA 14 CONJUNTO 09 LOTE 02/03- GUARA; ASSUNTO: Suspensão da Cobrança de ITBI.

Fica o(a) interessado(a) acima identificado(a), NOTIFICADO(A) a apresentar, no prazo de 30 dias, contados da data do recebimento desta, ao NÚCLEO DE BENEFÍCIOS FISCAIS, situado no SBN - Quadra 2 - Bloco A - Sala 1103 - Ed. Vale do Rio Doce - Brasília/DF, no horário das 14 às 17hs, cópia legível autenticada ou cópia legível e original dos documentos abaixo relacionados: Declaração de ciência que a não incidência de ITBI solicitada somente será concedida se a atividade preponderante do adquirente não for a de compra, venda locação de bens imóveis ou arrendamento mercantil.

Informamos que, caso a não incidência solicitada seja deferida esta será concedida na proporção da integralização de capital conforme documentação apresentada e que o valor que exceder o limite do capital social integralizado, tendo como referência o valor venal determinado pela Administração tributária do Distrito Federal, será objeto de tributação.

O não atendimento desta NOTIFICAÇÃO no prazo acima estabelecido implicará ARQUIVAMENTO DO PEDIDO.

Brasília/DF, 27 de março de 2018

MIRTES BADRA
Auditor Fiscal

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

7ª COMISSÃO DE PROCEDIMENTO DISCIPLINAR

EDITAL DE CITAÇÃO

A Presidente da 7ª Comissão de Procedimento Disciplinar, sediada no SAIN Parque Rural, Edifício Sede da Secretaria de Estado de Saúde, Bloco "B", Subsolo, Asa Norte, Brasília/DF, e-mail: 7cpd@saude.df.gov.br/7cpd@saude.df.gov.br, designada por meio da Portaria n.º 153, de 23 de abril de 2018, publicada no DODF n.º 82, de 30 de abril de 2018, do Controlador da Controladoria-Geral da Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, RESOLVE, na forma do artigo 238, parágrafo 3º, da Lei Complementar n.º 840/2011, CITAR, pelo presente EDITAL, o servidor JAILTON CÔRADO GUÊDES, matrícula n.º 179.554-6, cargo efetivo de Técnico de Higiene Dental, que se encontra em lugar incerto e não sabido, com a finalidade de tomar conhecimento da instauração do Processo Disciplinar n.º 032/2018. Fica ainda ciente de que, convocado através do presente EDITAL, pelo prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, se não comparecer, considerar-se-á revel, na forma do artigo 238, parágrafo 4º, sendo designado, pela autoridade instauradora, defensor dativo, para atuar em sua defesa.

JOSÉLIA CARVALHAES

**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
DIRETORIA DE AQUISIÇÕES**

AVISO DE ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 191/2018 - UASG 926119

Objeto: Aquisição de material de consumo de LÂMINAS PARA BISTURI, em sistema de registro de preços, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde - DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo SEI n.º: 00060-00119785/2017-26. Total de 02 itens (exclusivos ME/PP). Valor Estimado: R\$ 43.296.000,00. Edital e Cadastro das Propostas: a partir de 30/05/2018. Abertura das Propostas: 13/06/2018 às 09 horas, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado sem ônus, no site ou com ônus no endereço: SAIN - Setor de Areas Isoladas Norte - Parque Rural s/nº - Asa Norte - Bloco "A", 1º andar, sala 83, Central de Compras da SUAG/SES, CEP 70770-200, Brasília/DF.

CERIZE HELENA SOUZA SALES
Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 192/2018 - UASG 926119
Objeto: Aquisição do medicamento FLUDARABINA (FOSFATO) PO LIOFILIZADO PARA SOLUCAO INJETAVEL 50 MG FRASCO-AMPOLA e outros, em sistema de registro de preços, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde - DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo SEI n.º: 00060-00035180/2018-64. Total de 09 itens (Ampla Concorrência e item exclusivo ME/PP). Valor Estimado: R\$ 258.044,26. Edital e Cadastro das Propostas: a partir de 30/05/2018. Abertura das Propostas: 13/06/2018 às 10 horas, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado sem ônus, no site ou com ônus no endereço: SAIN - Setor de Areas Isoladas Norte - Parque Rural s/nº - Asa Norte - Bloco "A", 1º andar, sala 83, Central de Compras da SUAG/SES, CEP 70770-200, Brasília/DF.

CERIZE HELENA SOUZA SALES
Pregoeira

CENTRAL DE COMPRAS

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 133/2018

A Pregoeira da Central de Compras/SUAG da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal comunica que, no Pregão Eletrônico por SRP n.º 133/2018, sagraram-se vencedoras as (empresas, itens, valores): POLAR FIX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 02.881.877/0001-64, itens: 03 (R\$ 1,3000) e 05 (R\$ 2,8000); EMEDCAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 10.747.420/0001-90, itens: 01 (R\$ 19,1800) e 02 (R\$ 8,5000). Perfazendo o valor total licitado de R\$ 502.739,52. Os itens 04 e 06 foram cancelados e os seus quantitativos foram assumidos pelas vencedoras da ampla concorrência, conforme previsão do subitem 3.5.6 do Edital.

MERITA SIMIONE BORGES

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 105/2018

A Pregoeira da Central de Compras/SUAG da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal comunica que, no Pregão Eletrônico por SRP n.º 105/2018, sagrou-se vencedora para o lote 01, a empresa: FARMACE - INDUSTRIA QUIMICO-FARMACEUTICA CEARENSE LTDA, CNPJ: 06.628.333/0001-46, perfazendo o valor total licitado de R\$ 1.118.495,05. O lote 02 foi cancelado e seu quantitativo foi assumido pela vencedora da ampla concorrência, conforme previsão do subitem 3.5.6 do Edital.

MERITA SIMIONE BORGES

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 170/2018

A Pregoeira da Central de Compras/DAQ/SUAG/SES-DF comunica que, no Pregão Eletrônico por SRP n.º 170/2018 (material de consumo: CONES), a licitação restou DESERTA.

CERIZE HELENA SOUZA SALES

**SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA À SAÚDE
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

EDITAL Nº 05, DE 28 DE MAIO DE 2018

O Diretor da Diretoria de Vigilância Sanitária, da Subsecretaria de Vigilância à Saúde, vinculada à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, cumprindo o disposto nos artigos 30 Parágrafo Único e 33 §§ 1º e 2º da Lei n.º 6.437/77, NOTIFICA as firmas abaixo relacionadas para que, no prazo de 15 dias, contados da publicação deste, apresentarem Recurso contra a pena de MULTA que lhes foi imposta, ou, no prazo de 30 dias da publicação, recolherem aos cofres do Distrito Federal o valor do débito apurado em procedimento administrativo, decorrente de autuação por infração sanitária, sob pena de inscrição em Dívida Ativa, para cobrança judicial:

Processo n.º 065.001.110/2015, Firma: EDGARD CONCEIÇÃO FERREIRA ME, AIP Nº 99/2017, Débito: R\$ 2.000,00; Processo n.º 065.010.154/2010, Firma: SHOPPING DO PANIFICADOR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, AIP Nº 139/2012, Débito: R\$ 4.000,00; Processo n.º 060.001.768/2013, Firma: DANIELE APARECIDA DE SOUSA RIBEIRO - ME, AIN's Nº 78335 e 63774, Débito: R\$ 2.000,00; Processo n.º 060.003.222/2010, Firma: PEG E PAG COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA, AIP Nº 424/2011, Débito: R\$ 8.000,00; Processo n.º 060.003.249/2010, Firma: MAIA GUARA SUPERMERCADO LTDA, AIP Nº 713/2010, Débito: R\$ 6.000,00; Processo n.º 065.000.026/2015, Firma: G.G. DA ROCHA DROGARIA- ME, AIP Nº 1289/2016, Débito: R\$ 2.000,00; Processo n.º 060.003.240/2010, Firma: JOM COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - ME, AIP Nº 639/2011, Débito: R\$ 3.000,00; Processo n.º 060.004.217/2011, Firma: MAIA GUARA SUPERMERCADO LTDA, AIP Nº 906/2012, Débito: R\$ 7.000,00; Processo n.º 060.001.791/2013, Firma: OPTICA SEABRA E GOMES LTDA-ME, AIN Nº 84419/2017, Débito: R\$ 5.000,00; Processo n.º 065.000.093/2014, Firma: ITALIAN SQUARE PIZZARIA LTDA-ME, AIP Nº 28/2016, Débito: R\$ 2.000,00; Processo n.º 060.005.192/2010, Firma: SETOR O PAES E DELÍCIAS LTDA - ME, AIP Nº 607/2011, Débito: R\$ 2.000,00; Processo n.º 065.001.440/2015, Firma: PAULO E MAIA SUPERMERCADOS LTDA, AIP Nº 171/2017, Débito: R\$ 4.000,00; Processo n.º 060.002.556/2013, Firma: PAULO E MAIA LTDA, AIN Nº 93697/2013, Débito: R\$ 10.000,00; Processo n.º 060.000.141/2011, Firma: TAGUASUL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, AIN Nº 89179/2011, Débito: R\$ 20.000,00; Processo n.º 060.000.166/2011, Firma: AUROWAY DO BRASIL PRODUTOS DE LIMPEZA, AIP Nº 770/2012, Débito: R\$ 2.000,00; Processo n.º 060.006.756/2010, Firma: PAULO E MAIA SUPERMERCADOS - LTDA, AIN Nº 82623/2010, Débito: R\$ 2.000,00; Processo n.º 060.003.300/2009, Firma: PAULO & MAIA SUPERMERCADOS LTDA, AIP Nº 366/2010, Débito: R\$ 6.000,00; Processo n.º 065.001.116/2015, Firma: CHURRASCARIA FLORESTA LTDA, AIP Nº 83/2017, Débito: R\$ 2.000,00; Processo n.º 065.001.433/2015, Firma: HOSPITAL SÃO LUCAS LTDA, AIP Nº 209/2017, Débito: R\$ 20.000,00; Processo n.º 060.013.292/2009, Firma: PAULO & MAIA SUPERMERCADOS LTDA - ME, AIP Nº 405/2011, Débito: R\$ 3.000,00; Processo n.º 065.001.237/2013, Firma: BUFFET DOBKOWISKI LTDA - ME, AIN Nº 108814/2013, Débito: R\$ 2.000,00; Processo n.º 065.001.211/2013, Firma: PAULO & MAIA SUPERMERCADO LTDA, AIN Nº 108825/2013, Débito: R\$ 2.000,00; Processo n.º 065.001.702/2014, Firma: MARTINS E BARBOSA RESTAURANTE LTDA ME, AIN Nº 036778/2014, Débito: R\$ 2.000,00; Processo n.º 065.001.140/2014, Firma: ILD COMERCIO VAREJISTA DE PESCADOS LTDA ME, AIP Nº 734/2016, Débito: R\$ 2.000,00; Processo n.º 065.000.157/2015, Firma: SUPERMERCADO M&R LTDA, AIP Nº 06/2017, Débito: R\$ 3.000,00; Processo n.º 065.001.173/2015, Firma: MF COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA-ME, AIP Nº 88/2017, Débito: R\$ 2.000,00; Processo n.º 065.000.128/2015, Firma: DROGARIA VM FARMA LTDA ME, AIP Nº 32/2017, Débito: R\$ 2.000,00; Processo n.º 065.000.200/2016, Firma: DROGARIA MADEIRA LTDA, AIP Nº 749/2016, Débito: R\$ 8.000,00; Processo n.º 065.005.181/2009, Firma: HOSPITAL SÃO LUCAS, AIP Nº 1.434/2009, Débito: R\$ 3.000,00; Processo n.º 060.001.107/2009, Firma: PEG & PAG